



## CONVOCAÇÃO

Senhor (a) Vereador (a),

Em atenção ao solicitado pelo Senhor Prefeito Municipal, através do Ofício nº 237/2024, protocolado na secretaria da Câmara Municipal sob o nº 06 em 03/12/2024, esta Presidência, nos termos da Lei Orgânica do Município, **CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para o dia **05 de novembro de 2024 (quinta-feira)**, às **18 horas**, para apreciação da seguinte:

## ORDEM DO DIA

**I – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº 217/2024, que “Autoriza alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 13/2023 e 52/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”;

**II – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº 218/2024, que “Dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 80/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências”;

**III – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº 219/2024, que “Dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 14 e 115/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências”;

**IV – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº 221/2024, que “Dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva no 83/2023 a fim de atender despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

**V – PRIMEIRA DISCUSSÃO** do Projeto de Lei nº. 222/2024, “que “Dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas nos 35 e 36/2023 a fim de atender despesas com locação de aparelhos CPAB e BIPAB e aquisição de exames laboratoriais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Fica, portanto, Vossa Excelência convidado (a) para a referida Sessão Extraordinária.

Pirassununga, 03 de dezembro de 2024.

**Cícero Justino da Silva**  
**Presidente**

**Obs.: Dispensado o uso de paletó e gravata.**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BJ0JH572542AAH45>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: BJ0J-H572-542A-AH45**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA: 095.748.618-99**

Presidência

Assinado em 03/12/2024, às 15:03:13

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Resposta N° 1 ao Ofício PM N° 6/2024 - PROTOCOLO: 5532/2024 - 03/12/2024 - 14:26 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: BJ0J-H572-542A-AH45